

26/05/15

Presidente

Parecer nº 122/2015 – Emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento

Ementa: Trata-se de Projeto de Lei 1.146/2015, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que dispõe sobre: “*Concessão de reajuste no montante de 8,23% (oito vírgula vinte e três por cento) para todos os servidores da Câmara Municipal de Itapêcerica da Serra, altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 1.305/2002 e dá outras providências correlatas.*”

1. RELATÓRIO

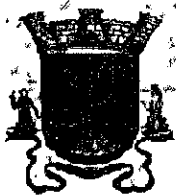
Nomeado, o Nobre Vereador Hércules Francisco de Souza, para funcionar como Relator neste Projeto de Lei.

Vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise e emissão de parecer do Projeto de Lei Ordinária nº 1.146/2015, oriundo da Mesa Diretora.

Segundo a Mesa Diretora autora do Projeto, argumenta que o reajuste se justifica pelo incontestável fato de que a inflação vem defasando os salários; com o aumento real, de 8,23%, (oito vírgulas vinte e três por cento), busca-se amenizar as perdas salariais, e valorizar os valorosos servidores públicos, em razão,

2. PARECER DO RELATOR

Preliminarmente, destaco que considerações relacionadas às implicações constitucionais e demais preceitos jurídicos, foram devidamente apreciadas pela Comissão de Justiça e Redação, a qual apresentou parecer favorável.



Cabe a este órgão técnico apreciar o exame do projeto de lei quanto aos aspectos financeiro-orçamentário e tributário, fundamentado no que dispõe o artigo 72, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, os quais estabelecem a competência da Comissão de Finanças e Orçamento.

Analisando os autos e a matéria tratada no Projeto, verifico a inexistência de conflitos com as legislações orçamentária, financeira e tributária, verifico ainda que consta acostado aos autos o Relatório de Impacto Financeiro, assinado pelos técnicos desta Casa de Leis.

Desta forma, concluo por exarar parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei 1.146/2015.

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento acompanha o Relator, opinando pela aprovação da tramitação do projeto ora em análise, fazendo do relatório o Parecer da Comissão.

Câmara Municipal, 26 de maio de 2015


Vereador Hércules Francisco de Souza (PMDB)

Presidente

Vereador Prof. Jonas Feijó (PSD)

Vice-Presidente


Vereador Cícero Correia Costa (PSDB)

Secretário